**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 015/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Referente à compensação de pagamentos indevidos de taxas.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 10 de março de 2015 e DELIBEROU por uma ***proposta para que haja a*** ***compensação de pagamentos indevidos de taxas (RRTs e anuidades em duplicidade), sendo os mesmos convertidos em créditos futuros no SICCAU.***

Encaminhe-se ao Plenário para aprovação.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS